



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela, 29 de Novembro de 2016.

Ofício nº 174/2016 – GPTV.

Ao Ilustríssimo
Sr. João Eudes Silva dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela
Teotônio Vilela – AL.

ASSUNTO: Envio de Leis.

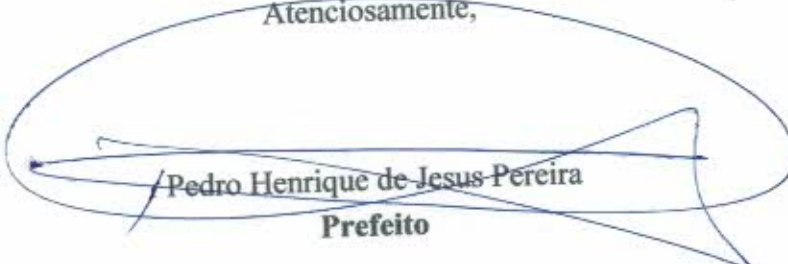
Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, para encaminhar leis conforme descrita abaixo, ambas respondem ao Ofício nº 061/2016 GPCMTV, enviado por Vossa Senhoria.

- ✓ **1(uma) via da Lei nº 966/2016** – Dispõe sobre a transição de governo local, a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal e dá outras providências,
- ✓ **1(uma) via da Lei nº 967/2016** - Autoriza o Poder Executivo a doar terrenos localizados no Bairro: Conjunto Habitacional João José Pereira “O Prefeitão”, localizado no bairro João José Pereira “O Prefeitão”, que especifica aos beneficiários do Programa “Moraria Legal II” no Município de Teotônio Vilela, e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


/Pedro Henrique de Jesus Pereira
Prefeito

Piente.
02 de dezembro de 2016
Marleneide dos Santos Sifop